

AB.

01/0

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 18/11/04  
 (Rubrica do Presidente)



Data: 18/11/04 Número: 2557/04

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004  
 PRESIDENTE: Juarez Tavares Matta VICE-PRESIDENTE: Edison Fassarella  
 1º SECRETÁRIO: Alexandre Bastos 2º SECRETÁRIO: Antônio Rizzo

ASSUNTO:  
Projeto de Lei nº 178/04

INICIATIVA:  
Edil Glauber Coelho

HISTÓRICO:  
 Fica denominada EREMITA PARIZ a escadaria que liga a rua Abelardo Barbosa no bairro Coramara  
OF/CM 16P nº 95/2004 (Gmichelbarbosa)

LEITURA: 18/11/04

1ª DISCUSSÃO: 1/1/05

2ª DISCUSSÃO: 07/12/05

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Of. DL nº 97/05  
Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Of. DL nº 98/05  
Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de  
Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI  
NÚMERO PROPRIO... =  
PROTÓCOLO Nº GERAL... =  
DATA PROTÓCOLO Nº... =  
/2004

178/2004  
2557/2004  
18/11/2004

DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada EREMITA PARIZ a Escadaria que liga a Rua Abelardo Barbosa ao loteamento Áurea Bispo Depes, na altura das Quadras "O1", lote 13 e "N1", lote 01, no bairro Coramara.

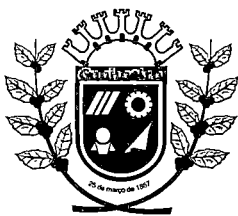
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2004.

GLAUBER COELHO  
Vereador PSDB

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
SEÇÃO  
PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

03

**JUSTIFICATIVA**

Dona Eremita Pariz foi muito querida pelos moradores do bairro Coramara, onde residiu por 13 anos. Católica, estava sempre disposta a ajudar os mais necessitados. Nada mais justo que homenagear a ela e sua família, dando o seu nome a uma via pública do município.

**Sala de Sessões, 21 de outubro de 2004.**

**GLAUBER COELHO**  
**Vereador PSDB**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*O.B.*

PROJETO DE LEI  
NÚMERO PROPRIO... : 178/2004  
PROTÓCOLO REFER... : 2557/2004  
DATA PROTOCOLO... : 18/11/2004

**PROJETO DE LEI Nº**

**/2004**

**DENOMINA LOGRADOURO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º - Fica denominada EREMITA PARIZ a Escadaria que liga a Rua Abelardo Barbosa ao loteamento Áurea Bispo Depes, na altura das Quadras "O1", lote 13 e "N1", lote 01, no bairro Coramara.**

**Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala de Sessões, 21 de outubro de 2004.**

*26*  
**GLAUBER COELHO**  
Vereador PSDB

APROVADO  
 UNANIMIDADE  
 ABSTENÇÃO  
SESSÃO 27/10/05  
PRESIDENTE

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**



05

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Dona Eremita Pariz foi muito querida pelos moradores do bairro Coramara, onde residiu por 13 anos. Católica, estava sempre disposta a ajudar os mais necessitados. Nada mais justo que homenagear a ela e sua família, dando o seu nome a uma via pública do município.

**Sala de Sessões, 21 de outubro de 2004.**



**GLAUBER COELHO**  
**Vereador PSDB**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

---







## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 178/2004**  
**INICIATIVA: Edil Glauber da Silva Coelho**

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 178/2004, que denomina via pública no município: Eremita Pariz.

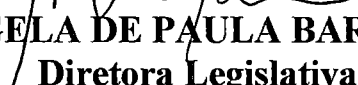
Esta faltando o documento previsto na nova Lei nº 5.445/2003, que regula a proposição da matéria ora analisada, conforme seu art. 3º, § 1º.

***“Art. 3º - Na definição de novos nomes para os logradouros e bairros do Município, serão observados os seguintes requisitos:***

***§ 1º - Antes de definir o nome a ser proposto para o novo logradouro e/ou bairro, deverá ser feita uma consulta prévia ao Cadastro Imobiliário, departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, no intuito de certificar-se de que o nome apresentado não é denominador de nenhum outro logradouro e/ou bairro.”***

Devolva ao autor para complementação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2004.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





09  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/CM/GP N° . /2004

Ao  
Edil Glauber da Silva Coelho  
Vereador - PSDB

DOCUMENTOS RAP - 95/2004  
NÚMERO PRÓPRIO - = 2688/2004  
PROTOCOLO GERAL - = 29/11/2004  
DATA PROTOCOLO - =

Senhor Vereador,

Estamos remetendo ao autor o Projeto de Lei nº 178/2004, em anexo para complementação, de acordo com a Lei 5.445/2003, artigo 3º, §1º.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim -ES, 26 de novembro de 2004.

~~JUAREZ TAVARES MATA~~  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Handwritten signature*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

REQUERIMENTOS DE VEREADORES  
NÚMERO PROPRIETÁRIO...: 747/2005  
PROTÓCOLO Nº APROVAÇÃO...: 7478/2005  
DATA PROTÓCOLO Nº...: 10/06/2005

**REQUERIMENTO**

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Casa Leis, eleito pela legenda do PSDB, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. **requerer de acordo com Art. 119, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 178/2004.**

N. Termos.  
E. deferimento

**Sala de Sessões, 08 de junho de 2005.**

*Handwritten signature of Glauber Coelho*

**GLAUBER COELHO**  
Vereador PSDB

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

*Handwritten signature*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EST. DE RI. / COMISSÃO DE  
 NÚMERO PROPOSTA.: 97/2005  
 PROTOCOLO REFER.: 2886/2005  
 DATA PROTOCOLO.: 22/06/2005

OF. DL Nº 97 / 05

DATA: 22 / 06 / 05

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
178/04				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: 24 / 06 / 2005  
ASSINATURA DO VEREADOR:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

12



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

ESTA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 NÚMERO PROPRIO... : 98/2005  
 PROTOCOLO GERAL... : 2887/2005  
 DATA PROTOCOLO... : 22/06/2005

OF. DL Nº 98 / 05

DATA: 22 / 06 / 05

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
VEREADOR ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
178/04				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: 22 / 06 / 2005

ASSINATURA DO VEREADOR:

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2005

CG. SEC. FISC. 01/2005/2005

Ex. Excelentíssimo Senhor Edil  
CLAUDIONOR BELINZ

Conforme solicitação efetuada, através do ofício 052/2005, temos a informar que, após diligências in loco e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

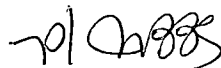
- A escadaria localizada no Barro Coramara, citada no ofício mencionado, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Doutra Casa de Leis.
- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida escadaria, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Quanto a existência de denominação de logradouro:

- Informamos ainda que não foi localizado por este Departamento nenhum logradouro denominado "EREMITA PARIZ".

Deixo na melhor com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta reiteramos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente



LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA  
Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário

Recebi em  
15/09/05  
Jure. Paul C.



M  
maia

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO PROJETO DE LEI 178/2004**  
**AUTORIA DO PROJETO: GLÁUBER COELHO**  
**RELATOR: GLAUBER COELHO**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei com a seguinte ementa: *“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Fica denominada EREMITA PARIZ a escadaria que liga a Rua Abelardo Barbosa ao bairro Coramara”.*

**RELATOR;**

Pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2005.

**José Carlos Amaral** – Presidente  
Suplente: Roberto Bastos Barbosa

**Glauber Coelho** – Relator  
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

**Alexsander Zucolotto** – Membro  
Suplente: Alexandre Valdo Maitan

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



15  
maio

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER AO PROJETO DE LEI 178/2005**

**AUTORIA DO PROJETO: EDIL GLÁUBER COELHO**

**RELATOR: FÁBIO MENDES GLÓRIA**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei com a seguinte ementa: "*DENOMINA LOGRADURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Fica denominada EREMITA PARIZA a escadaria que liga a Rua Abelardo Barbosa ao loteamento Áurea Bispo Depes, na altura das Quadras "01", lote 13 e "N1", lote 01, no bairro Coramara*".

**RELATOR:**

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

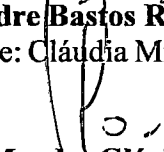
Voto com o relator.

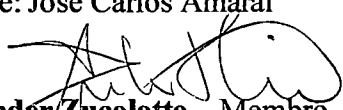
**DECISÃO:**

Decide esta Comissão, por unanimidade dos seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005.

  
**Alexandre Bastos Rodrigues** – Presidente  
Suplente: Cláudia Mileipe Festa Lemos

  
**Fábio Mendes Glória** – Relator  
Suplente: José Carlos Amaral

  
**Alexsander Zucolotto** – Membro  
Suplente: Regina Travágia

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



16

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
AUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presidente</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº \_\_\_\_\_
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 07/12/05

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR *Amorim*  
SALA DAS SESSÕES 07/12/05  
 PRESIDENTE

REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

RETIRADO DE PAUTA  
REQUERIMENTO DO I  
\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



## JUNTADAS:

Protocolado com 07 ~~B~~

- |    |   |    |   |    |   |      |   |   |
|----|---|----|---|----|---|------|---|---|
| 1  | - | 25 | / | 11 | / | 04   | - | Parecer jurídico - fl. 08   |
| 2  | - | 30 | / | 11 | / | 2004 | - | OF/CM/GP 95/2004 - fls. 09  |
| 3  | - | 21 | / | 06 | / | 05   | - | Requerimento Vereador fl. 10 meju   |
| 4  | - | 22 | / | 06 | / | 05   | - | Opinão à Comissão de Constituição Just. e Redação Of. DL 97/05 fl. 11 @el |
| 5  | - | 22 | / | 06 | / | 05   | - | Opinão à Comissão de Obras e Serviços Púb. Of. DL n.º 98/05 fl. 12 @el    |
| 6  | - | 23 | / | 09 | / | 05   | - | Documento Cadastro Imobiliário fl. 13 meju                                |
| 7  | - | 21 | / | 11 | / | 05   | - | Parecer da CCSR fl. 14 meju   |
| 8  | - | 28 | / | 11 | / | 05   | - | Parecer da Comissão de Obras fl. 15 meju                                  |
| 9  | - | 07 | / | 12 | / | 05   | - | Folha de votação - fl. 16   |
| 10 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 11 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 12 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 13 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 14 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 15 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 16 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 17 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 18 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 19 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |
| 20 | - | /  | / | /  | / | /    | - |   |